



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO, CEP: 35.830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 034 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO EM 04/02/25

QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS-MG
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 1º - ATOS DAS
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - LEI ORGÂNICA, 10/08/1990

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão especial de Monitoramento e Avaliação das parcerias a serem celebradas com a Fundação Hospitalar Santo Antônio e a Comunidade Reviver, os seguintes membros:

I – Efetivos:

- a) **ELISON JULIAM PEREIRA;**
- b) **RAQUEL REGINA SILVA MARQUES RESENDE;**
- c) **LEONES GONÇALVES DE MELO ROSA.**

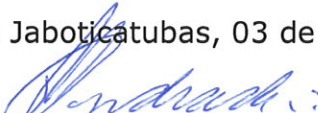
II – Suplentes:

- a) **ADRIANO DE ASSIS GONÇALVES;**
- b) **ARIANA MARINA BARBOSA;**
- c) **HUMBERTO GERALDO GONÇALVES.**

Parágrafo único – A Presidente da Comissão será a nomeada pela alínea 'a' do inciso I, e em suas ausências será substituída pela servidora indicada na alínea 'b' do inciso II do caput.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº. 011, de 08 de janeiro de 2025 e retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, 03 de fevereiro de 2025.


RACY ARAUJO ANDRADE
Prefeito Municipal